

ATA Nº4 /2026

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, através da Plataforma TEAMS, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal para Educador Social, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Melgaço na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretor do Agrupamento de Escolas de Melgaço de 29/05/26 no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes **membros do Júri**:

Presidente – Eulália Patrícia de Sousa Gomes – Educadora Social

1.º Vogal efetivo – Tânia de Jesus Fernandes, subdiretora, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Maria Helena Afonso Ribeiro, Coordenadora da EMAEI;

A presente sessão teve como objetivo e único ponto da ordem de trabalhos a aprovação e aceitação do enunciado da prova de conhecimentos, método de seleção do presente procedimento concursal, conforme definido na Ata n.º 1 do mesmo e para a qual ora se remete, tendo o mencionado enunciado sido recebido no dia de hoje, através do envio, por link, pela empresa encarregue de realizar as referidas provas.

O referido enunciado foi nesta data recebido por este Júri, aceite e aprovado, com vista a assegurar a realização do correspondente método de seleção no devido suporte eletrónico.

O júri analisou, também, todas as informações emanadas pela AGSE relativas à aplicação deste método de seleção, nomeadamente, informações técnicas e organizativas. O júri salvaguarda que comunicou aos candidatos, à data da receção, as referências bibliográficas para consulta na prova, no entanto, estas diferem do constante na ata N.º1. Entendeu o júri que a não comunicação poder-se-ia traduzir num processo de desigualdade para com os diferentes candidatos, atendendo a que estes podem fazer a prova em diferentes locais.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.



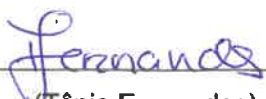
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MELGAÇO
Procedimento Concursal de Técnico Superior



O(A) Presidente do Júri,

O(a)s Vogais Efetivos(os),


(Patrícia Gomes)


(Tânia Fernandes)


(Maria Helena Ribeiro)